



Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP

Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro

CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000

CNPJ 44.563.583/0001-34

www.ipaussu.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 01/2018

EDITAL Nº 02/2018 CONVOCAÇÃO PROVAS PRATICAS

I- Local e Horário

Todos os candidatos para os cargos de Agente Administrativo, Procurador, Contador e Operador de Máquinas classificados para a segunda fase (que obtiveram nota 50 ou superior a 50) deverão se apresentar, na E.M. Vera Lucia Marcato Paganelli na [Rua Domingos Fernandes 240](#), Centro, Ipauçu.

O horário das provas está previsto para iniciar as 09h00min

Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova. Os candidatos para operador de maquinas deverão apresentar Carteira de Motorista C ou superior.

Os candidatos à operadores de máquinas serão transportados da escola para o local onde as máquinas patrol e retro escavadeira estarão à disposição para a realização da prova.

II-Das Provas

Prova Pratica Agente Administrativo I

Visa avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido. A Prova Prática terá duração de, no máximo, 20 (vinte) minutos e consistirá de avaliação prática de informática voltada para o uso de ferramentas e aplicativos do Editor de Textos. Os candidatos ao cargo de Agente Administrativo deverão elaborar um documento público, com um tema específico a ser definido onde será avaliada Organização global e coerência do texto e Domínio da língua culta contemporânea: normas de concordância, regência, colocação, além de uso de vocabulário adequado.

Na prova prática serão utilizados microcomputadores com sistema operacional Windows 07 ou superior, e editor de textos Microsoft Word 2010, desabilitadas as funções de autocorreção, verificação ortográfica, gramatical e dicionário. A prova terá valor de 0 a 50 pontos distribuídos:

-20 pontos referentes ao texto elaborado pelo candidato

-20 pontos formatação adequada do documento

-10 pontos pela digitação – serão descontados 0,25 pontos por erro de digitação

A nota final será a soma da prova escrita e prova prática.

Prova Pratica Operador de Máquinas

Visa avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido.

A prova consistira na avaliação dos candidatos em duas maquinas da municipalidade uma patrol e uma retroescavadeira. O candidato terá 20 minutos para executar o teste em cada máquina.



Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP

Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro

CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000

CNPJ 44.563.583/0001-34

www.ipaussu.sp.gov.br

Visa avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido. Condução de veículo, em percurso previamente definido pelo Técnico Avaliador, com tempo de aproximadamente 10 (Dez) minutos por máquina.

Trechos a serem percorridos e manobras exigidas serão comuns a todos os candidatos.

Todos os candidatos iniciam a prova com 50 (cinquenta) pontos por máquina e a cada infração cometida serão descontados pontos conforme a natureza do erro cometido. Os descontos por erros serão concedidos com base nas seguintes avaliações.

DESCONTOS POR ERRO COMETIDO por máquina

a) Desempenho Operacional - 10 PONTOS

– derrubar cones de marcação, deixar cair material durante o percurso, efetuar carga e descarga fora do local indicado, estacionar a máquina fora do local determinado;

b) Tempo para realização da Tarefa - 9 PONTOS

– ultrapassar o tempo determinado para realização da tarefa imposta

c) Qualidade na execução da Tarefa - 8 PONTOS

– não operar a máquina com segurança, não fazer a utilização correta de equipamento de segurança individual.

O candidato que obtiver nota inferior a 50 (vinte e cinco) na prova prática de aptidão será automaticamente considerado INAPTO e portanto excluído do Concurso Público. A Prova Prática possui caráter eliminatório e classificatório

Programa:

- 1- Leitura de Painel
- 2- Regulagem e uso do implemento
- 3- Operação da máquina
- 4- Adequação da Rotação da máquina
- 5- Uso dos dispositivos da máquina.

O valor da prova será 50 pontos por máquina operada, perfazendo 100 pontos totais. Cada item da avaliação será de 10 pontos. A nota final será a soma da prova escrita e prova prática.

Os critérios de avaliação serão cobrados considerando-se os procedimentos necessários juntamente com as medidas de segurança recomendadas para a operação

Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH original Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN.

O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do Concurso Público. Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

Prova Prática Contador

Visa avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido. A Prova Prática terá duração de, no máximo, 180 (cento e oitenta) minutos e consistirá



Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP

Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro

CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000

CNPJ 44.563.583/0001-34

www.ipaussu.sp.gov.br

de avaliação prática contábil voltada para Contabilidade Pública envolvendo: Liquidações contábeis, balanços financeiros, balanços patrimoniais, balanços orçamentários, entre outros, - A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

O candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) na prova prática será automaticamente considerado INAPTO e, portanto excluído do Concurso Público.

A nota final será a soma da prova escrita e prova prática.

Prova Prática Procurador

- Visa avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido. A Prova Prática terá duração de, no máximo, 180 (cento e oitenta) minutos.

Programa: Legislação Municipal: Lei nº 105/2009 de 04 de novembro de 2009 – Lei Orgânica do Município. Lei Complementar nº 029/2017 de 11 de maio de 2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos.

A prova prático-profissional – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, assim distribuídos:

a) 50% (cinquenta por cento) da nota corresponderão ao conteúdo, considerando-se a adequação do texto desenvolvido ao tema proposto; nível de abordagem do tema, observando-se o maior ou menor grau de aprofundamento na exposição sobre a matéria; pertinência dos aspectos focalizados, em relação ao tema;

b) 50% (cinquenta por cento) corresponderão à estrutura do texto, considerando-se organização lógico-sequencial das ideias, observadas sua hierarquização e sua relação, como suporte da progressão e encadeamento discursivos; coerência entre as frases e parágrafos do texto, com a decorrente unidade significativa do exposto; coesão textual – correta relação semântico/gramatical entre as palavras e orações, mediante adequado emprego das unidades conectivas; correção gramatical, de acordo com a norma culta da língua

-Será atribuída nota 0 (zero) à prova prático-profissional do candidato que:

a) fugir ao tema proposto; b) elaborar peça jurídica inadequada ao tema proposto; c) apor – na peça processual – nome, rubrica, assinatura, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado, que possa permitir a identificação do candidato; d) conter sinais de uso de corretor de texto ou de caneta marca-texto; e) não esteja completo; f) estiver em branco; g) conter textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) h) se não estiver redigida em língua portuguesa; i) for escrita a lápis ou com caneta de tinta de cor diferente de azul ou preta, em parte ou em sua totalidade; j) estiver em letra ilegível e/ou incompreensível; k) conter o texto definitivo fora do espaço reservado para tal.

Será considerado como não-escrito o texto ou trecho de texto que: a) estiver rasurado; b) for ilegível ou incompreensível; c) for escrito em língua diferente da portuguesa; d) for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo. - Será considerado habilitado na prova prático-profissional o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta). - O candidato não habilitado na prova prático-profissional. será excluído deste Concurso Público.

A nota final será a soma da prova escrita e prova prática.

Ipauçu, 06 de junho de 2018

Sergio Galvanin Guidio Filho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP

Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro

CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000

CNPJ 44.563.583/0001-34

www.ipaussu.sp.gov.br